

666/2012	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social - CADES	05.083.090/0001-45	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Regina	Oficiar a organização
843/2012-SERV	A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais - CREMAC Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	52.582.202/0001-92	Inscrição de Serviço	Sul	Pedido de Vistas - Natanael e Thiago	RETIRADO DE PAUTA A organização protocolou ofício solicitando 180 dias para entrega do CMDCA
910/2012	Sociedade Amigos de Vila Industrial	47.127.311/0001-80	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Thiago	Próxima plenária

Pedidos de Vistas – Plenária Extraordinária 25/03/2013: PROCESSOS DEFERIDOS:

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação do Plenária de 09/05/2013
499/2012	Casa de Amparo “Tia Marly”	09.000.046/0001-85	Inscrição de Entidade	Norte	Pedido de Vistas - Francis	Deferido
626/2012	Província dos Capuchinhos de São Paulo - PROCASP	60.520.061/0001-01	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas – Thiago	Deferido
629/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	01.501.866/0001-49	Inscrição de Serviço	Sudeste	Pedido de Vistas – Thiago	Deferido

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação do Plenária de 09/05/2013
424/2012	Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho	47.460.183/0001-91	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Gil e Nadir	Indeferido

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PARA DILIGÊNCIA:

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação do Plenária de 09/05/2013
061/2011	Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana	55.651.707/0001-50	Inscrição de Entidade	Sul	Pedido de Vistas - Thiago	Diligência Daniel e Marlene
258/2012-SERV	Instituto Hatus “Apoio Sócio Educativo”	11.118.266/0001-50	Inscrição de Serviço	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Alice e Michelle	Ofício à entidade para solicitar CMDCA
479/2012	Sociedade de Estudos Espíritas “3 de Outubro”	60.921.327/0001-28	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Nadir e Thiago	Diligência – Wander
490/2012	União dos Moradores da Favela do Jardim Colombo	58.933.391/0001-87	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Marlene	Oficiar a organização
632/2012	Centro Espírita União	61.967.220/0001-83	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas – Nadir e Rosiane	Oficiar a organização Solicitando ATA, CMDCA e Balanço

Em seguida, o Conselho Diretor propôs a realização de uma plenária extraordinária para julgamento dos processos pendentes. A conselheira Rosiane complementou a proposta, solicitando que se continue o julgamento de toda a pauta, não se restringindo à julgamento de processos. A Conselheira Marlene propôs que, desta forma, se convoque Plenárias Extraordinárias para o dia todo, com o intuito de esgotar todos os assuntos. Deliberou-se, então, para a realização de duas convocações para reuniões extraordinárias, ambas no dia 15/05/2013, sendo uma das 09h00 às 12h00 e outra das 13h30 às 17h00. Passando aos informes, o Convidado Allan solicita que o Conselho indique no mínimo dois representantes para acompanhar a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, sendo indicado a Conselheira Laurinda, o Conselheiro Leônidas, o Conselheiro Daniel e a Conselheira Alice. A Conselheira Nazareth informa sobre a realização do Seminário NOB SUAS a ser realizado no dia 16/05/2013, das 09h às 14h00 na Câmara Municipal de São Paulo. Esgotado o horário, às 17h20, a Sra. Presidente Alice Okada encerrou a presente sessão, cuja ata foi elaborada pelo

primeiro secretário, Leônidas de Araújo Luz, com a colaboração da Secretaria Executiva deste Conselho, que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 703 DE 23 DE MAIO DE 2013

Indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
61/2011	Sociedade Amigos Guarujá e Chácara Santana	55.651.707/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Incisos IV e V
479/2012	Sociedade de Estudos Espíritas “3 de Outubro”	60.921.327/0001-28	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º – Incisos III e IV
706/2012	Associação Beneficente “Joaquim Varela” - “Casa Lar um Sonho de Criança”	03.679.074/0001-94	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º – V
724/2012	Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4 Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Incisos IV e V
735/2012	Associação Crescer com a Gente	08.487.189/0001-09	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º – Incisos I, II, III, VII parágrafo 1º

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 704 DE 23 DE MAIO DE 2013

Indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de inscrição dos seguintes serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais das entidades abaixo, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
690/2012-SERV	Associação Amigos de Pianoro Centro para Crianças e Adolescentes - CCA “Enrico Giusti”	67.983.833/0001-90	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º – VII e parágrafo 1º

II – As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ou recorrer ao COMAS, de acordo com a situação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 22 da Resolução nº 528/2011.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS Nº 705, DE 23 MAIO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição da seguinte entidade e/ou organização social, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
691/2012	Grupo Espírita Bатуira - Unidade Doutrinária Spartaco Ghilardi	61.989.000/0001-50
723/2012	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38
750/2012	Associação Beneficente “Mão Branca de Amparo aos Idosos”	62.299.169/0001-41

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO - SMADS - COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETOR TÉCNICO DE SUPRIMENTOS

2013 0.135.231-0 – Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de persianas,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – processará licitação para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de persianas conforme descrito abaixo:

TIPO COMUM - Modelo vertical, em tecido juta natural, sem galerias, na cor palha, largura das lâminas em 90 mm, com variação de até 3%, com boa estabilidade dimensional, com envelope pesado para maior estiramento das lâminas, recolhível, com abertura das lâminas adaptável às necessidades, rotação em ângulo de 180º.

TIPO BLACK OUT - Modelo vertical, em tecido black-out sintético, poliéster e composto de PVC, sem galerias, na cor bege claro, largura das lâminas em 90 mm, com variação de até 3%, sem toxicidade, absorção de umidade inferior a 6%, com elevada estabilidade dimensional, não deformável, com textura de 250 a 420 g/m², com a característica de ser redutor de luminosidade com solidez a luz, na escala de 0 a 10, referência 8 no xenoteste, com envelope pesado para maior estiramento das lâminas, recolhível, com abertura das lâminas, adaptável às necessidades, rotação em ângulo de 180º.

Solicitamos aos órgãos públicos que, caso haja interesse na contratação do item acima, seja fornecida a estimativa de consumo (m²), pessoa responsável e número da dotação ao Setor Técnico de Compras da Coordenadoria de Gestão Administrativa da SMADS, telefone 3291-9702, email: claudiacruz@prefeitura.sp.gov.br, localizado na Rua Libero Badaró, 561/569 – 2º andar - Centro, nos termos previstos no artigo 30, parágrafo único, do decreto nº 41.772 de 08 de março de 2002, no prazo máximo de 03 dias úteis.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-096

SF/SUREM/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ENDERECO:

2011-0.206.743-8 PROJECT CENTRAL DE MANUTENCAO SUPRIMENTOS IND.E CO

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CON-

FERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2011-0.256.475-0 PROJECT CENTRAL DE MANUTENCAO SUPRIMENTOS IND.E CO

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2011-0.259.849-2 SERVICOS DE HEMOTERAPIA 9 DE JULHO S/C LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2011-0.351.242-7 IREP SOCIEDADE DE ENSINO S/C LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2012-0.016.209-5 KAIZEN IMOBILIARIA S/C LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENT OS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2012-0.130.690-2 RJ SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO